

OFÍCIO Nº 6298 /2019 – MEC

Brasília, 14 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 739/19, de 12 de setembro de 2019.  
Requerimento de Informação nº 1181, de 2019, da Comissão Externa Ministério da  
Educação.**

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 739/19, de 12 de setembro de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1181, de 2019, de autoria da “Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico”, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 40/2019/CGFORP/DICAP/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, e da Nota Técnica nº 11/2019/DED, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, contendo as informações sobre programas e ações voltados para a formação de professores.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
ABRAHAM WEINTRAUB  
Ministro de Estado da Educação

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 14/10/19 às 18h59

Lmz 5-876  
Servidor Ponto

Evelin Guimarães da Silva  
Portador



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 40/2019/CGFORP/DICAP/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23123.006318/2019-21

INTERESSADO: TÁBATA AMARAL - DEPUTADA FEDERAL

### ASSUNTO

0.1. Manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 1181, de 2019, da Comissão Externa – Ministério da Educação, da Câmara dos Deputados, sobre programas e ações voltados para a formação de professores.

### 1. REFERÊNCIAS

- 1.1. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 1.2. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.
- 1.3. Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014.
- 1.4. Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019.
- 1.5. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.
- 1.6. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. O Ministério da Educação recebeu o Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 739/19, de 12 de setembro de 2019, da Câmara dos Deputados, que encaminhou, entre outros, cópia do Requerimento de Informação nº 1181, de 2019, proveniente da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico.

2.2. Esta Nota Técnica apresenta os esclarecimentos sobre os programas e ações voltados para a formação de professores, conforme solicitado no Ofício nº 3247/2019/ASPAR/GM/GM-MEC, e no Despacho nº 1190/2019/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC.

### 3. ANÁLISE

3.1. O Ministério da Educação – MEC lançou, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Compromisso Nacional pela Educação Básica, que contém o planejamento de um conjunto de projetos a serem implementados de forma articulada com os entes federados. Entre os projetos está o "Forma Brasil - Docente", que tem por finalidade a elaboração e a implementação de programas e ações para promover a formação inicial e continuada de professores, a valorização e a atratividade da carreira docente.

3.2. Como atividade do Compromisso, a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) iniciou a articulação e debates internos com os demais órgãos deste Ministério, a fim de tornar mais orgânicas as políticas que gravitam em torno da formação de profissionais do magistério e que dizem respeito aos respectivos órgãos e suas competências, de acordo com o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019:

- a) Regulação, que inclui a autorização de cursos e credenciamento de instituições de educação superior (IES) e as renovações desses atos, bem como a supervisão, com vistas ao cumprimento da legislação educacional e à indução de melhorias dos padrões de qualidade da educação superior, encargo da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC);
- b) Planejamento, coordenação, formulação e implementação da política nacional de educação superior, bem como fomento às ações e políticas de formação dos profissionais de educação básica junto às instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino, de competência da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC);
- c) Formulação, planejamento, coordenação, implementação e avaliação das políticas públicas, bem como apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento da educação profissional e tecnológica dos sistemas de ensino e desenvolvimento do regime de colaboração nos diferentes níveis de governo, incumbência da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC);
- d) Desenvolvimento e fomento à produção de conteúdos, programas de formação de professores e de materiais didáticos e pedagógicos específicos, pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp/MEC), com atuação de forma coordenada com o Gabinete do Ministro de Estado a fim de evitar sobreposições e desperdício de recursos na execução de programas e ações em suas áreas de atuação.

3.3. Essa articulação inclui, ainda, autarquias e fundações ligadas ao MEC:

- a) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), responsável pela avaliação das IES e dos cursos por elas oferecidos, além da avaliação da educação básica, em articulação com os sistemas estaduais e municipais de ensino, conforme prevê o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e suas alterações;
- b) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cujas funções, estabelecidas no Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, compreendem o planejamento, a coordenação e a execução de ações; programas e projetos educacionais realizados em parceria com as secretarias, as fundações e as autarquias do MEC e outros órgãos e entidades nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;
- c) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), cujas funções contidas no Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, incluem subsidiar o MEC na formulação de políticas para pós-graduação, coordenar o sistema de pós-graduação e avaliar os cursos deste nível e, ainda, planejar ações para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica.

3.4. Salienta-se que a Capes é a responsável pela execução dos seguintes programas, citados nos itens 5, 7 e 8 do requerimento em questão: Programa de Residência Pedagógica; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid); Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) e Sistema Universidade Aberta do Brasil.

3.5. A seguir, são prestadas as informações relativas aos itens contidos no Requerimento de Informação em apreço, em negrito e como citação, e que dizem respeito às atribuições desta Diretoria de Capacitação Técnica, Pedagógica e de Gestão de Profissionais da Educação (Dicap/SEB).

1. Que providências o Ministério da Educação está adotando para promover a revisão das diretrizes curriculares e dos currículos dos cursos de formação inicial de professores, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 13.415, de 2017?

3.6. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser implementada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, é um documento normativo que define o conjunto orgânico e progressivo das aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver na Educação Básica[1].

3.7. O documento vigente que trata das diretrizes curriculares dos cursos de formação inicial de professores é a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. No entanto, este Ministério da Educação, reconhecendo a importância do seu alinhamento com a BNCC, está realizando, por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE), a revisão do documento, com o apoio desta SEB/MEC, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

3.8. Vislumbrando o alinhamento efetivo das diretrizes com a BNCC, o MEC elaborou e encaminhou uma proposta de Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica (BNC da Formação Docente) ao CNE, o qual entendeu ser importante incluí-la na revisão da Resolução CNE/CP nº 2/2015. Nesse contexto, em 23 de setembro de 2019, a minuta das Diretrizes Curriculares e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica foi disponibilizada para consulta pública até 23 de outubro de 2019.

2. Que providências o Ministério da Educação está adotando para aprimorar a avaliação dos cursos de formação inicial de professores com vistas à elevação do seu padrão de qualidade?

3.9. A partir da revisão e homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada de professores, o MEC iniciará, em parceria com Inep, o Consed e a Undime, o debate para adequação da avaliação e regulação dos cursos de formação de professores, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), com vistas ao cumprimento da Meta 13.4 do PNE. Serão propostos novos indicadores e instrumentos de avaliação e regulação desses cursos, bem como diretrizes para a elaboração da prova de conteúdos específicos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

3. Que providências o Ministério da Educação está adotando para orientar a expansão da oferta de cursos de formação de professores, inclusive no que se refere à modalidade de educação a distância (EaD)?

3.10. Inicialmente a expansão das licenciaturas se deu com o objetivo de democratizar o ensino superior, promover sua interiorização e, ainda, diminuir assimetrias regionais existentes no país[3]. Porém, de fato, essa expansão não pode ser desvinculada da manutenção e da melhoria da qualidade dos cursos oferecidos pelas IES. Nesse sentido, a expansão deve se dar atendendo aos padrões mínimos de infraestrutura e pessoal. Ao MEC cabem as funções regulatória, avaliativa e de supervisão do Sistema Federal de Ensino, cujo objetivo é a busca da crescente qualidade dessa oferta.

3.11. Dessa forma, reitera-se, as Diretrizes Curriculares e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, juntamente com as adequações na regulação e avaliação dos cursos de formação de professores, serão instrumentos pelos quais o MEC deverá atuar na expansão e oferta desses cursos, quaisquer que sejam as modalidades de oferta.

4. Que providências o Ministério da Educação está adotando para estimular a formação de professores em áreas ou disciplinas em que se verifica carência de profissionais qualificados?

3.12. A SEB está concluindo uma Plataforma de Formação para disponibilizar trilhas e cursos de formação continuada alinhados à BNCC e à Base Nacional Comum da Formação Docente, em parceria com as redes de educação básica.

3.13. Têm sido realizados, ainda, trabalho e estudos relativos às necessidades de formação inicial em serviço, com a finalidade de oferecer cursos cujas propostas pedagógicas estejam alinhadas à BNCC e à Base Nacional Comum da Formação Docente, nos termos da Meta 15 do PNE.

3.14. A oferta de cursos de segunda licenciatura pela Capes, para docentes em exercício nos anos finais do Ensino Fundamental está em fase de planejamento e levantamento de dados, para elaboração de diagnóstico das necessidades de formação inicial em serviço, em consonância com a BNCC e a meta 15 do PNE;

6. Que programas e ações o Ministério da Educação têm desenvolvido para promover a cooperação com os entes federados subnacionais nas políticas voltadas para a formação inicial e continuada de professores?

3.15. No âmbito do Projeto Forma Brasil - Docente, as ações desenvolvidas são: o acompanhando das reuniões para a homologação dos marcos normativos para a profissão docente, a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais da formação inicial e continuada e o estabelecimento da Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica; o planejamento e o levantamento de dados para elaboração de diagnóstico das necessidades de formação inicial em serviço; a elaboração de plano de atendimento visando à destinação de vagas para o atendimento a das necessidade de formação; em parceria com as redes de ensino dos demais entes federados, está em fase de planejamento o desenvolvimento de trilhas de formação para docentes da Educação Básica e uma proposta de programa piloto de mentoria para os docentes, com o objetivo de apoiar os professores e a coordenação pedagógica na condução do aperfeiçoamento do processo de ensino/aprendizagem.

3.16. A SEB/Dicap é parceira no Programa Ciência na Escola, iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que conta ainda com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. O PCE tem como um de seus objetivos fortalecer a interação entre escolas de educação básica, instituições de ensino superior, espaços de ciência e outras instituições de ciência, tecnologia e inovação.

3.17. A SEB, por meio da sua Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Básica (DPR), no âmbito do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC), no final de agosto/2019 realizou dois encontros formativos, com intuito de preparar os 300 participantes do ProBNCC para atuarem nas formações continuadas dos profissionais da educação dos novos currículos em seus estados.

3.18. Outra ação que visa fortalecer a cooperação com os entes federados foi a disponibilização de cursos para implementação da BNCC em modalidade EAD, autoinstrucionais, para professores de Educação Infantil (30 horas); professores de anos iniciais do Ensino Fundamental (30 horas); professores de anos finais do Ensino Fundamental por componentes (40 horas); gestores (30 horas) e conselheiros (30 horas) em ambiente virtual de aprendizagem do MEC (AVA/MEC).

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. O Compromisso Nacional pela Educação Básica foi elaborado em consonância com o diagnóstico das demandas educacionais da educação básica e com o PNE. Assim, a SEB vem, com base nos projetos ali elencados, desenvolvendo um conjunto articulado de ações e programas para atender, entre outras questões, a formação inicial e continuada de professores, a valorização e a atratividade da carreira docente e a formação de dirigentes, conselheiros municipais de educação, gestores escolares e conselheiros escolares.

4.2. Vale observar que tais ações e programas devem ser elaborados a partir dos marcos institucionais estruturantes, tal é o caso do PNE e da BNCC. Outrossim, considerando os novos desafios trazidos pela BNCC, julga-se imprescindível a revisão dos normativos sobre a formação dos profissionais que atuam na docência escolar. Daí, o esforço desta SEB na revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada de professores da Base Nacional Comum para a Formação Docente, que está em consulta pública no CNE. Estes marcos institucionais orientarão várias outras ações deste Ministério, entre elas a revisão da avaliação e a regulação dos cursos destinados à formação dos docentes da educação básica.

4.3. Também é necessário observar que a SEB vem desenvolvendo suas atividades em parceria com o Consed e a União Nacional dos Dirigentes Municipais, bem como vem observando estudos e evidências que possam orientar o processo de elaboração e implementação de ações e programas que, de fato, possam concorrer para a melhoria da aprendizagem escolar no Brasil.

4.4. Sendo essas as informações a subsidiarem a manifestação do Ministério da Educação em relação ao Requerimento nº 719, de 2019, da Comissão Externa – Ministério da Educação, da Câmara dos Deputados, sugere-se encaminhamento desta Nota Técnica à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro de Estado da Educação.

**VANESSA CRISTINI DA SILVA MATOS**  
Coordenadora-Geral de Formação de Professores da Educação Básica

De acordo.

**JOSÉ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**  
Diretor de Capacitação Técnica, Pedagógica e de Gestão de Profissionais da Educação – Substituto

**DESPACHO do Secretário de Educação Básica**

De acordo. Encaminhe-se a manifestação da Secretaria de Educação Básica, nos termos indicados nesta Nota Técnica, à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro de Estado da Educação.

**JANIO CARLOS ENDO MACEDO**  
Secretário de Educação Básica

[1] Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Ministério da Educação. Disponível em [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em 23/09/2019.

[2] Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC). A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=167](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167)

[3] Exposição de Motivos nº 055/2017/MEC. Processo SEI nº 23000.000096/2018-49.



Documento assinado eletronicamente por Jose Roberto Ribeiro Junior, Diretor(a), Substituto(a), em 02/10/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Vanessa Cristini da Silva Matos, Coordenador(a) Geral, em 02/10/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Janio Carlos Endo Macedo, Secretário(a), em 02/10/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1739227 e o código CRC 042141AE.



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### NOTA TÉCNICA Nº 11/2019/DED

**PROCESSO Nº 23038.015889/2019-16**

**INTERESSADO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) ASSESSORIA  
PARLAMENTAR (ASPAR)**

#### **1. ASSUNTO**

1.1. Resposta ao Requerimento de Informação nº 1.181, de 2019

#### **2. REFERÊNCIAS**

2.1. Requerimento de Informação nº 1.181, de 2019

#### **3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. A CAPES, por meio da Diretoria de Educação a Distância (DED) e Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB) é responsável pelos principais programas de Formação de Professores do país, a saber: O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), o Programa Nacional de Formação de Professores (Parfor); os programas de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEBs), o Residência Pedagógica e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

#### **4. ANÁLISE**

4.1. Os programas fomentados pela DEB e DED formam um conjunto coerente de ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores. Esse conjunto de programas articula-se com diversas metas do Plano Nacional de Educação 2014 - 2024 (PNE). À Meta 12 do PNE, que determina a elevação da “taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.”

4.2. Articulam-se, ainda, à Meta 14, que determina a elevação gradual do “número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores”. Associa-se, também, à Meta 15 do PNE que estabelece que seja assegurada “formação específica de nível superior a todos os professores da educação básica, na área de conhecimento em que atuam”.

4.3. Respondem, também, à Meta 16 que determina formar, “em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

4.4. Com base na Lei 11.502, de 11 de julho de 2007, que atribuiu à

agência a missão de induzir e fomentar ações voltadas para a formação inicial e continuada de profissionais do magistério. Em 2018, a Capes lançou editais para o Programa Residência Pedagógica (Edital Capes nº 6/2018), o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid, Edital Capes nº 7/2018), o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor, Edital Capes nº 19/2018) e para o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB, Edital Capes nº 5/2018).

4.5. Os Programas Residência Pedagógica e Pibid fomentam a formação prática de alunos dos cursos de licenciatura. Os programas constituem-se como uma ação de valorização do magistério, cujo propósito é intervir sobre uma das dimensões do problema da qualidade da educação básica, a que diz respeito à melhoria da formação inicial de professores.

4.6. A proposta dos programas está alinhada ao previsto no PPA 2016-2019 que sinaliza o aumento do número de concessão de bolsas do programa.

“OBJETIVO: 1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida.

Meta: 04K8 - Ampliar gradualmente de 90 mil para 120 mil o número de bolsas ofertadas anualmente pelo programa de iniciação à docência visando à promoção da qualidade da formação docente.

4.6.1. A seguir, passamos às considerações acerca de cada um dos questionamentos apresentados, como resposta ao Requerimento de Informação nº 1.181, de 2019:

a) Que providências o Ministério da Educação está adotando para promover a revisão das diretrizes curriculares e dos currículos dos cursos de formação inicial de professores, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 13.415, de 2017?

A questão da revisão das diretrizes curriculares é debatida no âmbito do Conselho Nacional de Educação (CNE), portanto tal questionamento deverá ser encaminhado àquela instância em conjunto com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

b) Que providências o Ministério da Educação está adotando para aprimorar a avaliação dos cursos de formação inicial de professores com vistas à elevação do seu padrão de qualidade?

Esse questionamento deverá ser direcionado à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que é a instância ministerial responsável por gerenciar a Política Nacional de Formação de Professores.

c) 3. Que providências o Ministério da Educação está adotando para orientar a expansão da oferta de cursos de formação de professores, inclusive no que se refere à modalidade de educação à distância (EaD)?

No que tange aos programas públicos sob a responsabilidade desta Fundação, informamos que a CAPES gerencia e fomenta o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Essa política pública tem a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. O sistema é integrado por 133 instituições

de educação superior e 777 polos de apoio presencial, em atividade, distribuídos em todas as unidades da Federação, atendendo prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada para professores da educação básica.

O Sistema UAB completou em 2019, 13 anos de existência, promovendo a interiorização da educação superior pública , articulada a dois objetivos estratégicos para o estado brasileiro: minimizar o déficit de docentes, ampliando o quantitativo de profissionais docentes com formação em nível superior e ampliar a política de formação em nível de graduação e pós-graduação de docente que atuam na rede básica de ensino.

d) Que providências o Ministério da Educação está adotando para estimular a formação professores em áreas e disciplinas em que se verifica carência de profissionais qualificados?

A CAPES vem atuando na oferta de formação inicial (licenciaturas) em todas as áreas do conhecimento, com especial enfoque, para as áreas contempladas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) por meio de dois programas públicos estratégicos: o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR)

e) Nos últimos quatro anos, quantos professores (e em que áreas) foram formados em cursos estimulados por programas e ações federais, como o Parfor e a Universidade Aberta do Brasil?

Desde o inicio do funcionamento do programa, o Sistema UAB, já formou cerca de 250 mil estudantes. O PARFOR, formou cerca de 48.500 estudantes.

O programas representam duas grandes iniciativas federais voltadas à formação docente, atuando em duas modalidades distintas (presencial e a distância). Assim, reconhecendo a importância do papel do professor para a oferta de uma educação básica de qualidade e que a formação desse profissional é um fator fundamental para garantir essa qualidade, entendemos que o Parfor e a UAB têm potencial para auxiliar o alcance das Metas estabelecidas pelo PNE, proporcionando as condições favoráveis para uma formação completa, apropriada e eficaz para o enfrentamento dos desafios educacionais do País.

f) Que programas e ações o Ministério da Educação tem desenvolvido para promover a cooperação com os entes federados subnacionais nas políticas voltadas para a Formação Inicial e Continuada de professores?

Todos os programas de formação e valorização docente geridos no âmbito da CAPES promovem a cooperação com os entes federados, na medida em que seu funcionamento se dá a partir da articulação com tais entes.

g) Nos últimos quatro anos, quantos e quais grupos, professores e estudantes foram contemplados com bolsas do Programa de Iniciação à Docência - PIBID?

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) é um programa de incentivo à formação de professores e valorização do magistério criado em 2007 e implementado pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB), da Capes, desde 2008. Ao longo de sua história, o Programa publicou nove editais, beneficiando aproximadamente 280.000 licenciandos.

O Pibid tem por objetivo induzir a prática como componente curricular e atividades teórico-prático nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da primeira metade de seu curso. O programa concede bolsas aos estudantes das licenciaturas para viabilizar sua inserção nas escolas públicas de educação básica, oportunizando uma formação que articule teoria e prática e a aproximação com o ambiente escolar, redefinindo a relação entre teoria e prática em seu processo formativo. As atividades pedagógicas desenvolvidas pelos licenciandos são

orientadas pelo supervisor (docente da escola), juntamente com o coordenador de área (docente da licenciatura), que também recebem uma bolsa para o desenvolvimento dessas atividades.

Os projetos do Pibid são institucionais e acontecem por meio da inserção dos licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar. Em 2018, foi lançado o Edital Capes nº 7/2018, que corresponde à nona edição do Pibid. Por meio dos editais são aprovados projetos institucionais, os quais, se aprovados, passam a ser implementados no âmbito das instituições de ensino superior e (IES) e têm concedidas bolsas

h) Que instrumentos de avaliação de políticas públicas o Ministério da Educação dispõe para avaliar a eficácia desse programa e quais são as conclusões resultantes da aplicação desses Instrumentos?

A Capes acompanha a implementação e execução dos projetos dos Programas Pibid e Residência Pedagógica por meio de Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) que monitora mensalmente o pagamento das bolsas e de plataforma eletrônica que permite a gestão dos projetos em andamento, dos participantes e das escolas envolvidas. Para a avaliação dos projetos em curso serão considerados os relatórios individuais de atividades e os questionários de avaliação, a serem preenchidos por todos os bolsistas dos programas. Atualmente, também é possível acompanhar os currículos de todos os participantes envolvidos nos programas de formação de professores da DEB, por meio da mesma plataforma eletrônica.

i) Como tem sido implementado o Programa de Residência Pedagógica, lançado pelo Ministério da Educação em 2017? Que dados expressam essa Implementação?

O Programa de Residência Pedagógica tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. A residência contempla, entre outras atividades, a regência de sala de aula, e as atividades são acompanhadas por um professor da escola e orientadas por um docente da sua Instituição formadora. Além de contribuir com o debate sobre a formação inicial de professores e a formação prática nas licenciaturas, o programa incentiva o diálogo constante entre as Secretarias de Educação, as escolas da rede pública e as Instituições de Ensino Superior, fortalecendo e ampliando o papel da articulação entre essas instâncias no alcance de uma formação de professores de qualidade. Dessa maneira, busca-se evitar o isolamento no processo formativo, aproximando a universidade e a escola, ambas sendo percebidas como espaços responsáveis pela formação docente. O programa induz a relação entre a teoria e a prática nos cursos de licenciatura, principalmente nos semestres finais dos cursos, constituindo-se como uma ação fundamental para a construção do conhecimento profissional prático pelo licenciando. A experiência prática possibilita que o licenciando perceba o saber acadêmico no contexto da prática docente e, dessa maneira, as Instituições formadoras se propõem a superar o modelo tradicional de estágio supervisionado e estabelecer nos currículos de suas licenciaturas uma nova perspectiva para a formação inicial de professores. O Programa de Residência Pedagógica teve sua primeira edição lançada em 2018, com o Edital Capes nº 6/2018 e os projetos institucionais foram implementados a partir de agosto de 2018. Em agosto de 2019 foram concedidas 37.929 bolsas. Dessas, 32.074 são bolsas Residente, destinadas aos licenciandos.

j) Que instrumentos de avaliação de políticas públicas o Ministério da Educação dispõe para avaliar a eficácia desse programa e quais são as conclusões resultantes da aplicação desses instrumentos?

A Capes acompanha a implementação e execução dos projetos dos Programas Pibid e Residência Pedagógica por meio de Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) que monitora mensalmente o pagamento das bolsas e de plataforma eletrônica que permite a gestão dos projetos em andamento, dos participantes e das

escolas envolvidas. Para a avaliação dos projetos em curso serão considerados os relatórios individuais de atividades e os questionários de avaliação, a serem preenchidos por todos os bolsistas dos programas. Atualmente, também é possível acompanhar os currículos de todos os participantes envolvidos nos programas de formação de professores da DEB, por meio da mesma plataforma eletrônica.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Os programas públicos fomentados pela CAPES representam importantes iniciativas nacionais, as quais contribuem fortemente para a consecução das políticas públicas de formação de profissionais de magistério do Brasil.

5.2. A CAPES atua na formação docente desde a formação inicial, oferecendo cursos de primeira e segunda licenciatura para professores em exercício ou para novos professores (PARFOR, UAB). Atua igualmente ofertando cursos para a formação continuada de professores, tanto em nível de pós-graduação lato sensu como na pós-graduação stricto sensu (UAB, PROEBs).

5.3. Ademais, com os dois abrangentes programas de formação e valorização docente apoiamos a imersão prática dos licenciandos nas escolas de educação básica, por meio do desenvolvimento de projetos, desde o início do curso (PIBID) até a sua fase conclusiva (Residência Pedagógica). Entendemos assim estar presentes nas maiores necessidades de formação inicial e continuada da carreira docente, contribuindo ao fim para a melhoria da educação nacional, que deve ser o objetivo comum de todas as instâncias públicas.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cézar Modernel Lenuzza, Diretor(a) de Educação à Distância**, em 26/09/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070497** e o código CRC **BE326A1F**.